



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 25/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À PERMUTA DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, DA FORMA QUE ESPECIFICA.

Autor: Poder Executivo

Esta proposição tem o intuito de permutar imóveis, para que possa ser ampliado o sistema viário, em localização próxima de onde será construída a nova Prefeitura Municipal.

Esta Comissão juntamente com alguns membros da Comissão de Finanças e Orçamento fizeram uma visita *in loco* nos terrenos e entenderam ser justa a permuta.

O parecer jurídico consta anexo.

A Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifesta-se portanto a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 25/2019, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 3 de junho de 2019.

Vereador RICARDO ENEVAN
Presidente


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro


Vereador ANTONIO JOEL COSA
Membro